



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**EDITAL Nº 024, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

“Abre Vaga e Convoca Candidato aprovado em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão no emprego público de Motorista.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos seletivos realizados por concurso público, objeto do Edital de Abertura nº 070/2017, com vistas a suprir necessidades dos serviços públicos municipais, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**I** - Fica aberta uma vaga no emprego público de Motorista, criado no Quadro de Empregos do Pessoal Contratado, Lei Municipal nº 692/2013, conforme a seguir exposto:

**1.1** - Categoria Funcional de Motorista: 01 (uma).

**II** – Fica convocado para admissão/nomeação à vaga aberta, o candidato a seguir nominado, aprovado em concurso público específico e chamado segundo ordem de classificação constante no Edital nº 002/2018, consoante segue:

**2.1** – Emprego de Motorista:  
**2º classificado: JOVANI BOARIA.**

**III** – Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, a candidata deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, nº 457, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir descritos:

- 3.01 – Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 3.02 – Carteira de Identidade;
- 3.03 – Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 3.04 – CPF;
- 3.05 – Comprovação de quitação Militar;
- 3.06 – Número do PIS ou PASEP;
- 3.07 – Atestado Médico Admissional fornecido por médico do trabalho;
- 3.08 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3.09 – Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- 3.10 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Fórum;
- 3.11 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 3.12 – Conta no Banco Sicredi – conta salário;
- 3.13 – Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação/admissão;
- 3.14 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 3.15 - Certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida em



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

Lei como condição de admissão (5ª série do ensino fundamental concluída);  
3.16 – Carteira Nacional de Habilitação Categoria mínima “C”.

**IV** – O candidato, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o direito a convocação, facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.

**V** – O candidato que não aceitar sua indicação e optar pela sua inclusão no final da relação de classificação, deverá fazê-lo por escrito, sendo permitido o reposicionamento apenas uma única vez.

**VI** – Satisfeitas pelo candidato as exigências constantes deste Edital, será ele admitido no emprego de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

**VII** – Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 23 de Abril de 2018.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração